

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 210/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais e em observância ao que dispõe as normas regimentais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 196/2025, publicada
no Diário Oficial da FECAM/RN, no dia 02/05/2025, Edição 2144.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 09 de maio de 2025.

Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 41838277

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/05/2025.
EDIÇÃO 2150. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>